



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
GABINETE VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 54/2023

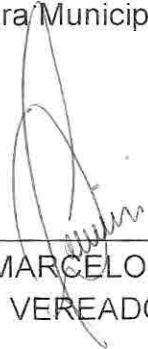


PROTOCOLO GERAL 410/2023
22/09/2023 - Horário: 16:21

O Vereador Sandro Marcelo de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2023 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo, junto com as Secretarias competentes estudem a possibilidade de instituir auxílio transporte para os profissionais da rede municipal de Educação em nosso município. Esta medida visa proporcionar um ambiente de trabalho mais justo e incentivador para os educadores que desempenham um papel fundamental em nossa sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 22 de setembro de 2023.



SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa beneficiar os profissionais da rede municipal de educação com auxílio transporte, que seja modelado com base no Plano de Carreira do professor da rede estadual de educação básica do Paraná, reconhecendo a necessidade de atrair e reter talentos na área da Educação. Isso incluiria benefícios como o reembolso de despesas com transporte, garantindo que nossos educadores tenham acesso facilitado às escolas onde atuam.

Além de contribuir para o bem-estar dos profissionais da educação, a implementação desse auxílio transporte também terá um impacto positivo na qualidade do ensino oferecido em nossa rede municipal, ao assegurar que nossos educadores estejam mais motivados e com condições adequadas de locomoção.

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
VEREADOR